



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

**OFICIO Nº. 006/2018 – COPEL /SECAD**

Barreiras, 27 de fevereiro de 2018.

**ÀS  
EMPRESAS**

**Assunto:** ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 - Aquisição de material permanente (aparelhos eletrodomésticos, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**Referência:**

Prezados(as) Senhores(as),

Segue errata quanto ao prazo de entrega dos eletrodomésticos, onde constam no CAMPO VI, (fl. 01) e item 4.1 do Termo de Referência (fl.14) do edital:

**ONDE SE LÊ:** “A licitante deverá proceder à entrega dos eletrodomésticos - produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho”

**LEIA-SE:** “A licitante deverá proceder à entrega dos eletrodomésticos - produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho”.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em tempo, informamos que, permanece INALTERADA a data do certame.

Atenciosamente,

  
André Avelino de Oliveira Neto  
**Pregoeiro**